

**PORTARIA Nº 012/2019 de 18 de janeiro de 2019**

**EMENTA** – Suspende os efeitos de Portaria, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 0230/2018 de 26 de novembro de 2018, que dispensa a servidora **Elane Maria da Silva Ferreira, mat. 17-1**, Agente Administrativo, da Função de Confiança Autárquica de Secretária de Finanças e Orçamento, símbolo FCA2;

CONSIDERANDO, a apresentação de atestado médico com afastamento da referida servidora a partir da mesma data da Portaria de dispensa, 26 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO, que o atestado médico de 30 (trinta) dias, foi deferido parcialmente, concedendo apenas 7 (sete) dias de afastamento, e que a servidora recorreu da decisão, tendo a Junta acatado e deferido os outros 22 (vinte e dois) dias de afastamento;

CONSIDERANDO, que antes do término da referida licença a servidora ingressou com mais um atestado médico, com afastamento de 30 (trinta) dias a partir de 17 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO, que todos os pleitos foram avaliados e deferidos pela Junta Médica do Município, com data de retorno prevista para o dia 16 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Suspende os efeitos da Portaria nº 0230/2018 de 26 de novembro de 2018 que dispensa a servidora **Elane Maria da Silva Ferreira, mat. 17-1**, Agente Administrativo, da Função de Confiança Autárquica de Secretária de Finanças e Orçamento, durante o período de afastamento da servidora por licença médica.

**Art. 2º** - Manter a dispensa da servidora da Função de Confiança Autárquica de Secretária de Finanças e Orçamento, a partir do término da licença médica.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à 26 de novembro de 2018.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

  
EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO  
Presidente da AESGA  
Republicada